APROVADO EM: 10/02/2022
Presidente:
1º Secretário:

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA OITAVA LEGISLATURA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Às dezoito horas do dia vinte de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por videoconferência nos termos da Resolução n° 001/2020, de 13/04/2020, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária convocada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com o Regimento desta Augusta Casa Legislativa. Sendo gerenciada pela Assessora Legislativa Lidiane Correia da empresa Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME. **Sob a Presidência da Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Vice-Presidente: Orlando da Costa Oliveira, Primeiro-Secretário: Raimundo Tomaz de Souza, Segundo-Secretário: Sr. Gerardo Correia da Silva Júnior e dos Vereadores: Carlos Alberto Scipião, Diancarlos Monteiro de Souza, Flávio Cavalcante de Lima, Francisco Roberto Barbosa, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Marcos Cavalcante de Souza** e **Monique Ribeiro da Costa.** Ao todo, 11 Vereadores presentes, nenhum ausente. Estando presente a maioria dos Vereadores, a Sra. Presidente abriu a sessão desejando um boa noite a todos. Neste momento convidamos a todos os presentes, para entoarmos o Hino do Município de Fortim, conforme Resolução n° 002/2018, de 14/05/2018. Iniciando o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o servidor designado Sr. Rafael Alfredo dos Santos, fez a Leitura das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 011/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 012/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 013/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 014/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização e

funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares". **Projeto de Lei nº 015/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o valor do vencimento base do cargo de médico, estabelecido no anexo da Lei Municipal de nº 012/93, de 25 de janeiro de 1993". Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**: nenhum Vereador fez uso da palavra. Iniciando a **ORDEM DO DIA**: a Presidente verificou a presença da maioria dos Vereadores. Em seguida colocou em discussão e em votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 011/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Projeto de Lei nº 012/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de dezembro de 2018, na forma que indica e dá outras providências". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Projeto de Lei nº 013/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim e dá outras providências. **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Projeto de Lei nº 014/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA. Projeto de Lei nº 015/2022,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o valor do vencimento base do cargo de médico, estabelecido no anexo da Lei Municipal de nº 012/93, de 25 de janeiro de 1993". **POR VOTAÇÃO NOMINAL, APROVADO POR UNANIMIDADE – 10 (DEZ) VOTOS A FAVOR E NENHUM CONTRA.** Logo após, a Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Iniciando as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** nenhum Vereador fez uso da

palavra. Não houve inscrição para **TRIBUNA LIVRE**. Em seguida a Presidente declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária de 2022, convocando a todos os Vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária que acontecerá em instantes. E nada mais havendo a constar nessa Sessão, eu, Raimundo Tomaz de Souza, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada pela Presidente, pelo Segundo Secretário e por mim.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- PRESIDENTE –

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
- PRIMEIRO SECRETÁRIO -

Gerardo Correia da Silva Jr
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
- SEGUNDO SECRETÁRIO -